DECRETO LEGISLATIVO Nº 150 DE 05 DE AGOSTO DE 1994.

" Concede Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº.Sr.PEDRO LEON PLASTINA SCHNEIDER."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU ' PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. PEDRO LEON PLASTINA SCHNEIDER, pelos' relevantes serviços prestados a este município.

Art.2º- O Título de que trata o artigo anterior, ' será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em,08 de agosto de 1994.

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
Presidente